



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 741/2022.
São Luís/MA, novembro de 2022.

Altera a Resolução Administrativa TRT16 nº 283, de 10 de dezembro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **ad referendum** do Pleno,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 227, de 15 de junho de 2016, que regulamenta o teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário, com as alterações introduzidas pela Resolução CNJ nº 298, de 22 de outubro de 2019, e pela Resolução CNJ nº 375, de 2 de março de 2021;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT16 nº 283, de 10 de dezembro de 2015, que regulamenta o teletrabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região;

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 325, de 11 de fevereiro de 2022, que instituiu a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e estabelece, no seu art. 40, a necessidade de proceder às adequações conceituais, normativas e de nomenclatura, organização e funcionamento dos colegiados temáticos;

CONSIDERANDO o teor do Protocolo Administrativo nº 970, de 2022,

R E S O L V E

Art. 1º. O art. 18 da Resolução Administrativa TRT16 nº 283, de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:



Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65030-015 – São Luís - Maranhão
Contatos: (98) 2109-9306 / presidencia@trt16.jus.br



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

“Art 18. Fica delegada à Presidência a competência para legislar sobre o Colegiado Temático objeto desta Resolução”. (NR).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO (Lei 11.419/2006)
EM 16/11/2022 14:07:37 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 41B0E55A15.F8D56E80CB.20D7EE539A.765F8145E5